



DEFISC-COREN-RS  
Protocolo nº 37195/14  
Data: 15/09/2014  
Servidor: Muriel

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/RS Nº 106/2014

#### *Referenda Registros de Empresas*

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 384ª. Reunião ordinária, realizada em 16/09/2014:

#### **DECIDE:**

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa das Instituições abaixo discriminadas:

1. VACCINUM CLINICA DE VACINAS LTDA - ME, situada na Avenida Pinheiro Machado, 895 em Júlio de Castilhos, sob nº COREN-RS 1099 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 007, página 051.
2. ESCOLA DE EDUCACAO PROFISSIONAL BRANIEWO - ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA, situada na Rua General Osório, 729 em Novo Hamburgo, sob nº COREN-RS 1100 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 007, página 051v.

Art. 2º) Renovar o Registro de Empresa das Instituições abaixo discriminadas:

1. PODER JUDICIARIO DO RS - TRIBUNAL DE JUSTICA - DEPARTAMENTO MEDICO, situada na Avenida Borges de Medeiros, 1565 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 0627 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 05, página 14v.
2. CONPLAN ORGANIZACAO DE SERVICOS LTDA - CONPLAN, situada na Avenida Mauá, 1377, em Ibirubá sob nº COREN-RS 0985 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 06, página 094v.

Art. 3º) Cancelar o Registro de Empresa das Instituições abaixo discriminadas:

1. RBG PRODUTOS THERAPEUTICOS S/A - MAXIMEDICAL, situada na Avenida Iguaçu, 98 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 01038 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 21.
2. HEALTH CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - HEALTH CARE, situada na Avenida das Indústrias, 389, em Porto Alegre sob nº COREN-RS 01068 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 36.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**

### **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

3. FUSAO SUL SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA, situada na Rua Doutora Maria Augusta Generoso Estrela, 980 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 01050 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 27.
4. EQUIPE COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA, situada na Rua João Berutti, 84 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 00535 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 04, página 68.

Art. 4º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

**Claudir Lopes da Silva**  
**Presidente Interino**  
**COREN/RS nº 132.420**

**Tania de Fatima Oliveira da Silva**  
**Secretária Interina**  
**COREN/RS nº 22.219**